



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PEDIDO DE ADESÃO



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Viemos por meio deste solicitar pedido de adesão a ata de registro de preços do Município de Marapanim, referente ao pregão eletrônico nº 06/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Educação e Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A escolha pela adesão justifica-se em razão da urgência na aquisição de material de expediente, haja vista que a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, que forneceria tais materiais, pediu cancelamento da Ata de registro de preço nº001/2021 e dos contratos alegando que devido a pandemia as fábricas estão com dificuldade em atender o contrato devido a falta de matéria prima.

A empresa NORTE CENTER, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, solicitou também a rescisão contratual referente a mesma ata citada ao norte, alegando que os efeitos da pandemia causaram, além da falta de matéria prima, o aumento dos preços de custo acima dos valores praticados na época do certame, o que inviabilizou o cumprimento do contrato.

Por conta disso, é de extrema urgência a adesão a ata de registro de preços do Município de Marapanim, pregão eletrônico nº06/2021, para que possamos atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Igarapé-Açu, uma vez que a realização de um novo processo demandaria tempo e mais gastos para administração pública.

Por fim, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, solicitamos a Vossa Excelência autorização para que se realize a referida adesão.

Igarapé-Açu, 31 de agosto de 2021.


Robson Raphael O. de Andrade
Pregoeiro
Decreto nº 016/2021
Robson Raphael Oliveira de Andrade
Pregoeiro